



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, em especial para atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa correspondente ao **Projeto de Lei - 14/2026, que à reposição das perdas salariais aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA , com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, tem:**

I - Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor, havendo saldo suficiente para suportar o impacto da respectiva despesa no exercício financeiro corrente;

II - Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Venda Nova do Imigrante - ES, 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003700320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **03/03/2026 15:54**

Checksum: **76DDE9168C255E4FCF4A0ADE174D6C0919EF23A7A6B61FD9E08A636D9A9C2B27**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.